



## EDITAL N.º 4/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 51/78, sito em Rua Nossa Senhora de Fátima, da freguesia de Vila Meã, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Mónica Marques Cardoso, na qualidade de proprietária do lote n.º 3.

O pedido consiste em:

Retificar da área do lote de 935,0m<sup>2</sup> para 907,80m<sup>2</sup>, mantendo-se inalterados os seus limites;

Fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 501,00m<sup>2</sup>.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 480/23 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 8 de janeiro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,

Rita Marinho Batista, Dra.